



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA
Folha: 1362
Rubrica: [assinatura]

CONTRATO Nº 071/2026
CONCORRÊNCIA Nº 003/2026
PROCESSO ADM. Nº 012/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA 3D CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.616.684/0001-13, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. Edsomar Brandão de Sá e a empresa **3D CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.385.535/0001-05, sediada na estrada Povoado Ladeira Vermelha, s/n, Ladeira Vermelha, Colinas - MA, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Danielson Domingues Ribeiro dos Passos, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 012/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 003/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para construção de escola com 12 salas de aula padrão do fnde no bairro nova formosa, no município de Formosa da Serra Negra/MA, objeto vinculado ao termo de compromisso nº TC 202104001-1**, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.



1.1. Objeto da contratação:

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA PADRÃO DO FNDE NO BAIRRO NOVA FORMOSA, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, OBJETO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº TC 202104001-1.	SINAPI - 01/2026 - Maranhão SBC - 02/2026 - Piauí SICRO3 - 10/2025 - Maranhão ORSE - 12/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	25,0%	Não Desonerado: Horista: 112,73% Mensalista: 70,19%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		R\$ 12.244,10	R\$ 12.244,10
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	10,00	R\$ 461,13	R\$ 576,41	R\$ 5.764,10
1.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	8.000,00	R\$ 0,65	R\$ 0,81	R\$ 6.480,00
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		1,00		R\$ 30.708,75	R\$ 30.708,75
2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	309,19	R\$ 79,46	R\$ 99,32	R\$ 30.708,75
3			FUNDAÇÕES		1,00		R\$ 16.573,20	R\$ 16.573,20
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA		1,00		R\$ 16.573,20	R\$ 16.573,20



			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m ²				
3.1.1	96534	SINAPI			5,60	R\$ 83,87	R\$ 104,83	R\$ 587,04
			ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG				
3.1.2	92919	SINAPI			325,00	R\$ 11,09	R\$ 13,86	R\$ 4.504,50
			ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG				
3.1.3	92915	SINAPI			82,00	R\$ 15,88	R\$ 19,85	R\$ 1.627,70
			CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m ³				
3.1.4	96558	SINAPI			3,92	R\$ 924,59	R\$ 1.155,73	R\$ 4.530,46
			ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M				
3.1.5	100896	SINAPI			63,00	R\$ 67,60	R\$ 84,50	R\$ 5.323,50
4			SUPERESTRUTURA				R\$	
					1,00		432.950,66	R\$ 432.950,66
4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS				R\$	
					1,00		101.140,94	R\$ 101.140,94



			MONTAGEM E	m ²				
			DESMONTAGEM DE					
			FÔRMA DE VIGA,					
			ESCORAMENTO COM					
4.1.1	92479	SINAPI	GARFO DE MADEIRA,	599,76	R\$ 72,53	R\$ 90,66	R\$ 54.374,24	
			PÉ-DIREITO SIMPLES, EM					
			CHAPA DE MADEIRA					
			PLASTIFICADA, 18					
			UTILIZAÇÕES.					
			AF_09/2020					
			ARMAÇÃO DE PILAR	KG				
			OU VIGA DE ESTRUTURA					
			CONVENCIONAL DE					
4.1.2	92760	SINAPI	CONCRETO ARMADO	0,05	R\$ 12,27	R\$ 15,33	R\$ 0,76	
			UTILIZANDO AÇO CA-					
			50 DE 6,3 MM -					
			MONTAGEM.					
			AF_06/2022					
			ARMAÇÃO DE PILAR	KG				
			OU VIGA DE ESTRUTURA					
			CONVENCIONAL DE					
4.1.3	92761	SINAPI	CONCRETO ARMADO	446,83	R\$ 11,39	R\$ 14,23	R\$ 6.358,39	
			UTILIZANDO AÇO CA-					
			50 DE 8,0 MM -					
			MONTAGEM.					
			AF_06/2022					
			ARMAÇÃO DE PILAR	KG				
			OU VIGA DE ESTRUTURA					
			CONVENCIONAL DE					
4.1.4	92762	SINAPI	CONCRETO ARMADO	194,85	R\$ 10,10	R\$ 12,62	R\$ 2.459,00	
			UTILIZANDO AÇO CA-					
			50 DE 10,0 MM -					
			MONTAGEM.					
			AF_06/2022					
			ARMAÇÃO DE PILAR	KG				
			OU VIGA DE ESTRUTURA					
			CONVENCIONAL DE					
4.1.5	92763	SINAPI	CONCRETO ARMADO	28,94	R\$ 8,45	R\$ 10,56	R\$ 305,60	
			UTILIZANDO AÇO CA-					
			50 DE 12,5 MM -					
			MONTAGEM.					
			AF_06/2022					
			ARMAÇÃO DE PILAR	KG				
			OU VIGA DE ESTRUTURA					
			CONVENCIONAL DE					
4.1.6	92764	SINAPI	CONCRETO ARMADO	24,95	R\$ 8,14	R\$ 10,17	R\$ 253,74	
			UTILIZANDO AÇO CA-					
			50 DE 16,0 MM -					
			MONTAGEM.					
			AF_06/2022					
			ARMAÇÃO DE PILAR	KG				
4.1.7	92759	SINAPI	OU VIGA DE ESTRUTURA	237,59	R\$ 13,17	R\$ 16,46	R\$ 3.910,73	
			CONVENCIONAL DE					



4.1.8	103675	SINAPI	CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	33,59	R\$ 797,35	R\$ 996,68	R\$ 33.478,48
4.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,00		R\$ 39.603,07	R\$ 39.603,07
4.2.1	92443	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,39	R\$ 48,31	R\$ 60,38	R\$ 15.782,72
4.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	228,40	R\$ 10,10	R\$ 12,62	R\$ 2.882,40
4.2.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	377,39	R\$ 8,45	R\$ 10,56	R\$ 3.985,23
4.2.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,24	R\$ 8,14	R\$ 10,17	R\$ 53,29



4.2.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENÇIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	153,56	R\$ 13,17	R\$ 16,46	R\$ 2.527,59
4.2.6	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	14,43	R\$ 796,78	R\$ 995,97	R\$ 14.371,84
4.3			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		1,00		R\$ 269.032,89	R\$ 269.032,89
4.3.1	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENÇIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	1.210,17	R\$ 177,85	R\$ 222,31	R\$ 269.032,89
4.4			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		1,00		R\$ 23.173,76	R\$ 23.173,76
4.4.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	614,20	R\$ 30,19	R\$ 37,73	R\$ 23.173,76
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		1,00		R\$ 81.078,87	R\$ 81.078,87
5.1			ELEMENTOS VAZADOS		1,00		R\$ 7.498,81	R\$ 7.498,81
5.1.1	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	24,72	R\$ 242,68	R\$ 303,35	R\$ 7.498,81
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1,00		R\$ 73.580,06	R\$ 73.580,06
5.2.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS	m²	417,76	R\$ 61,33	R\$ 76,66	R\$ 32.025,48



			NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²				
5.2.2	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021		5,45	R\$ 96,37	R\$ 120,46	R\$ 656,50
5.2.3	93203	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	M	676,70	R\$ 14,54	R\$ 18,17	R\$ 12.295,63
5.2.4	C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	47,41	R\$ 482,64	R\$ 603,30	R\$ 28.602,45
6			ESQUADRIAS		1,00		R\$ 341.828,47	R\$ 341.828,47
6.1			PORTAS DE MADEIRA		1,00		R\$ 64.690,69	R\$ 64.690,69
6.1.1	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	18,00	R\$ 1.323,04	R\$ 1.653,80	R\$ 29.768,40
6.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS:	UN	7,00	R\$ 1.262,22	R\$ 1.577,77	R\$ 11.044,39



			DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS:	UN				
6.1.3	90843	SINAPI	DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025		8,00	R\$ 1.262,22	R\$ 1.577,77	R\$ 12.622,16
6.1.4	91009	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	16,00	R\$ 406,86	R\$ 508,57	R\$ 8.137,12
6.1.5	91010	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	6,00	R\$ 415,82	R\$ 519,77	R\$ 3.118,62
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		1,00		R\$ 10.688,84	R\$ 10.688,84
6.2.1	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	R\$ 348,22	R\$ 435,27	R\$ 6.093,78
6.2.2	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR SEM CILINDRO, PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA,	UN	22,00	R\$ 112,39	R\$ 140,48	R\$ 3.090,56



6.2.3	8269	ORSE	ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 86 cm (fundo=32 cm, laterais=15 cm, bordas=12cm)	m	8,32	R\$ 144,67	R\$ 180,83	R\$ 1.504,50
6.3			PORTAS DE ALUMÍNIO		1,00		R\$ 8.164,85	R\$ 8.164,85
6.3.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	7,35	R\$ 720,92	R\$ 901,15	R\$ 6.623,45
6.3.2	11946	ORSE	Porta em alumínio, cor N/P/B, moldura- vidro, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura, exclusive vidro	m²	2,00	R\$ 308,28	R\$ 385,35	R\$ 770,70
6.3.3	11946	ORSE	Porta em alumínio, cor N/P/B, moldura- vidro, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura, exclusive vidro	m²	2,00	R\$ 308,28	R\$ 385,35	R\$ 770,70
6.4			JANELAS DE ALUMÍNIO		1,00		R\$ 204.113,36	R\$ 204.113,36
6.4.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E	m²	4,05	R\$ 702,82	R\$ 878,52	R\$ 3.558,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA

Folha: 1371

Rubrica: W

INSTALAÇÃO.

AF_11/2024

6.4.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO m² TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	3,60	R\$ 702,82	R\$ 878,52	R\$ 3.162,67
6.4.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO m² TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	7,70	R\$ 702,82	R\$ 878,52	R\$ 6.764,60
6.4.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO m² DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E	7,70	R\$ 373,03	R\$ 466,28	R\$ 3.590,35



INSTALAÇÃO.
AF_11/2024

6.4.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO m² TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	8,40	R\$ 702,82	R\$ 878,52	R\$ 7.379,56
6.4.6	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO m² TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	10,35	R\$ 702,82	R\$ 878,52	R\$ 9.092,68
6.4.7	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO m² TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E	77,00	R\$ 702,82	R\$ 878,52	R\$ 67.646,04



INSTALAÇÃO.
AF_11/2024

6.4.8	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATEENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1,80	R\$ 373,03	R\$ 466,28	R\$ 839,30
6.4.9	C1516	SEINFRA	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	m²	2,64	R\$ 661,98	R\$ 827,47	R\$ 2.184,52
			JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATEENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²				
6.4.10	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATEENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	2,10	R\$ 373,03	R\$ 466,28	R\$ 979,18
6.4.11	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATEENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM	m²	207,90	R\$ 373,03	R\$ 466,28	R\$ 96.939,61



GUARNIÇÃO/ ALIZAR,
DIMENSÕES 100X120
CM, VEDAÇÃO COM
SILICONE, EXCLUSIVE
CONTRAMARCO -
FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO.
AF_11/2024

JANELA DE ALUMÍNIO m²
TIPO MAXIM-AR,
BATENTE/ REQUADRO 3
A 14 CM, VIDRO
INCLUSO, FIXAÇÃO
COM PARAFUSO, SEM
GUARNIÇÃO/ ALIZAR,
DIMENSÕES 60X80 (A X
L) CM, SEM
ACABAMENTO,
VEDAÇÃO COM
SILICONE, EXCLUSIVE
CONTRAMARCO -
FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO.
AF_11/2024

6.4.12	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO m² TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	1,87	R\$ 702,82	R\$ 878,52	R\$ 1.642,83
6.4.13	1897	ORSE	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - Rev 01	4,20	R\$ 63,63	R\$ 79,53	R\$ 334,02
6.5			PORTÕES METÁLICOS	1,00		R\$ 19.142,27	R\$ 19.142,27
6.5.1	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	3,69	R\$ 886,39	R\$ 1.107,98	R\$ 4.088,44
6.5.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO m² DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	3,51	R\$ 720,92	R\$ 901,15	R\$ 3.163,03
6.5.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO m² DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	3,90	R\$ 720,92	R\$ 901,15	R\$ 3.514,48
6.5.4	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, m²	2,16	R\$ 886,39	R\$ 1.107,98	R\$ 2.393,23



6.5.5	9072	ORSE	padrão belgo ou equivalente, de correr Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m²	5,40	R\$ 886,39	R\$ 1.107,98	R\$ 5.983,09
6.6			GRADIL METÁLICO	1,00			R\$ 29.770,46	R\$ 29.770,46
6.6.1	3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m²	129,10	R\$ 184,48	R\$ 230,60	R\$ 29.770,46
6.7			VIDROS	1,00			R\$ 5.258,00	R\$ 5.258,00
6.7.1	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	8,00	R\$ 525,80	R\$ 657,25	R\$ 5.258,00
7			SISTEMAS DE COBERTURA	1,00			R\$ 1.323.112,97	R\$ 1.323.112,97
7.1	C1322	SEINFRA	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 30m	m²	3.082,97	R\$ 294,45	R\$ 368,06	R\$ 1.134.717,93
7.2	C4554	SEINFRA	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	m²	358,88	R\$ 68,43	R\$ 85,53	R\$ 30.695,00
7.3	C4554	SEINFRA	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	m²	1,34	R\$ 68,43	R\$ 85,53	R\$ 114,61
7.4	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2.803,59	R\$ 41,47	R\$ 51,83	R\$ 145.310,06
7.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	82,60	R\$ 46,87	R\$ 58,58	R\$ 4.838,70
7.6	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS	M	209,72	R\$ 28,37	R\$ 35,46	R\$ 7.436,67



COM ATÉ 2 ÁGUAS,
INCLUSO TRANSPORTE
VERTICAL. AF_07/2019

8			REVESTIMENTOS INTERNS E EXTERNOS	1,00		R\$ 651.172,97	R\$ 651.172,97
8.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ² 5.065,62	R\$ 5,42	R\$ 6,77	R\$ 34.294,24
8.2	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ² 1.531,13	R\$ 6,95	R\$ 8,68	R\$ 13.290,20
8.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ² 5.065,62	R\$ 43,16	R\$ 53,95	R\$ 273.290,19
8.4	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m ² 4.060,78	R\$ 29,37	R\$ 36,71	R\$ 149.071,23
8.5	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO,	m ² 1.531,13	R\$ 29,37	R\$ 36,71	R\$ 56.207,78



			APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024					
8.6	C0157	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:3	m³	1,18	R\$ 780,01	R\$ 975,01	R\$ 1.150,51
8.7	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	990,77	R\$ 75,37	R\$ 94,21	R\$ 93.340,44
8.8	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	14,07	R\$ 73,32	R\$ 91,65	R\$ 1.289,51
8.9	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	558,42	R\$ 41,89	R\$ 52,36	R\$ 29.238,87
9			SISTEMAS DE PISOS		1,00		R\$ 822.903,67	R\$ 822.903,67
9.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA		1,00		R\$ 534.668,85	R\$ 534.668,85
9.1.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	2.208,21	R\$ 46,83	R\$ 58,53	R\$ 129.246,53
9.1.2	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO. ESPESSURA 2,0	m²	2.208,21	R\$ 43,17	R\$ 53,96	R\$ 119.155,01



1378
VJ

			CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020					
9.1.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	178,45	R\$ 63,53	R\$ 79,41	R\$ 14.170,71
9.1.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	993,79	R\$ 63,53	R\$ 79,41	R\$ 78.916,86
9.1.5	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	131,94	R\$ 235,87	R\$ 294,83	R\$ 38.899,87
9.1.6	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	5,58	R\$ 147,04	R\$ 183,80	R\$ 1.025,60
9.1.7	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	1.035,97	R\$ 115,48	R\$ 144,35	R\$ 149.542,26
9.1.8	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	30,90	R\$ 96,11	R\$ 120,13	R\$ 3.712,01



9.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		1,00		R\$ 288.234,82	R\$ 288.234,82
9.2.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	546,04	R\$ 101,85	R\$ 127,31	R\$ 69.516,35
9.2.2	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	63,05	R\$ 101,85	R\$ 127,31	R\$ 8.026,89
9.2.3	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	241,96	R\$ 38,75	R\$ 48,43	R\$ 11.718,12
9.2.4	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	m³	16,38	R\$ 154,54	R\$ 193,17	R\$ 3.164,12
9.2.5	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1.707,59	R\$ 91,74	R\$ 114,67	R\$ 195.809,34
10			PINTURAS E ACABAMENTOS		1,00		R\$ 282.956,49	R\$ 282.956,49
10.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1.321,54	R\$ 17,24	R\$ 21,55	R\$ 28.479,18
10.2	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS	m²	1.531,13	R\$ 17,24	R\$ 21,55	R\$ 32.995,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA

Folha:

Rubrica:

1380
10

PAVIMENTOS, DUAS
DEMÃOS. AF_03/2024

10.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ² 4.060,78	R\$ 15,94	R\$ 19,92	R\$ 80.890,73
10.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ² 1.531,13	R\$ 18,37	R\$ 22,96	R\$ 35.154,74
10.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ² 55,84	R\$ 16,98	R\$ 21,22	R\$ 1.184,92
10.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ² 21,60	R\$ 25,61	R\$ 32,01	R\$ 691,41
10.7	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ² 229,68	R\$ 16,98	R\$ 21,22	R\$ 4.873,80
10.8	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ² 3.082,97	R\$ 25,61	R\$ 32,01	R\$ 98.685,86
11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00		R\$ 131.272,61	R\$ 131.272,61



11.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, M DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	150,00	R\$ 10,69	R\$ 13,36	R\$ 2.004,00
11.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, M DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	135,30	R\$ 5,30	R\$ 6,62	R\$ 895,68
11.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, M DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	29,00	R\$ 10,50	R\$ 13,12	R\$ 380,48
11.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, M DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	98,00	R\$ 17,79	R\$ 22,23	R\$ 2.178,54
11.5	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, M DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	80,35	R\$ 28,49	R\$ 35,61	R\$ 2.861,26
11.6	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, M DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	91,30	R\$ 46,36	R\$ 57,95	R\$ 5.290,83
11.7	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO UN COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	63,00	R\$ 6,46	R\$ 8,07	R\$ 508,41



11.8	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	39,00	R\$ 10,03	R\$ 12,53	R\$ 488,67
11.9	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	58,00	R\$ 9,33	R\$ 11,66	R\$ 676,28
11.10	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 11,87	R\$ 14,83	R\$ 103,81
11.11	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 12,77	R\$ 15,96	R\$ 127,68
11.12	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	R\$ 13,82	R\$ 17,27	R\$ 397,21
11.13	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 39,66	R\$ 49,57	R\$ 49,57
11.14	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 99,12	R\$ 123,90	R\$ 495,60



11.15	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, UN SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	8,00	R\$ 19,54	R\$ 24,42	R\$ 195,36
11.16	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, UN SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	R\$ 17,26	R\$ 21,57	R\$ 64,71
11.17	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, UN SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	R\$ 17,26	R\$ 21,57	R\$ 64,71
11.18	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, UN SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	5,00	R\$ 19,34	R\$ 24,17	R\$ 120,85
11.19	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, UN SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	R\$ 58,39	R\$ 72,98	R\$ 72,98
11.20	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, UN SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9,00	R\$ 58,39	R\$ 72,98	R\$ 656,82
11.21	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN UN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	32,00	R\$ 12,85	R\$ 16,06	R\$ 513,92
11.22	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN UN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	1,00	R\$ 18,69	R\$ 23,36	R\$ 23,36



FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN UN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					5,00	R\$ 21,83	R\$ 27,28	R\$ 136,40
11.23	89625	SINAPI						
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN UN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					2,00	R\$ 76,93	R\$ 96,16	R\$ 192,32
11.24	89629	SINAPI						
REGISTRO DE GAVETA UN BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021					34,00	R\$ 80,84	R\$ 101,05	R\$ 3.435,70
11.25	94497	SINAPI						
REGISTRO DE PRESSÃO UN BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021					9,00	R\$ 68,29	R\$ 85,36	R\$ 768,24
11.26	89985	SINAPI						
Fornecimento e un instalação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais					1,00	R\$ 43.427,69	R\$ 54.284,61	R\$ 54.284,61
11.27	7107376	SICRO3						
Fornecimento e un instalação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais					1,00	R\$ 43.427,69	R\$ 54.284,61	R\$ 54.284,61
11.28	7107376	SICRO3						
12					1,00		R\$ 215.386,85	R\$ 215.386,85
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								



12.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	119,40	R\$ 20,95	R\$ 26,18	R\$ 3.125,89
12.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	90,00	R\$ 26,35	R\$ 32,93	R\$ 2.963,70
12.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	112,50	R\$ 32,77	R\$ 40,96	R\$ 4.608,00
12.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	179,30	R\$ 36,69	R\$ 45,86	R\$ 8.222,69
12.5	90701	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	53,00	R\$ 63,53	R\$ 79,41	R\$ 4.208,73
12.6	90702	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	45,00	R\$ 105,26	R\$ 131,57	R\$ 5.920,65
12.7	90703	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA	M	33,00	R\$ 165,84	R\$ 207,30	R\$ 6.840,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA

Folha:

Rubrica:

1386

13

			REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021					
			TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M				
12.8	90704	SINAPI		60,00	R\$ 248,21	R\$ 310,26	R\$ 18.615,60	
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN				
12.9	89726	SINAPI		26,00	R\$ 10,11	R\$ 12,63	R\$ 328,38	
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN				
12.10	89732	SINAPI		14,00	R\$ 15,74	R\$ 19,67	R\$ 275,38	
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN				
12.11	89739	SINAPI		2,00	R\$ 23,50	R\$ 29,37	R\$ 58,74	
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN				
12.12	89724	SINAPI		70,00	R\$ 9,90	R\$ 12,37	R\$ 865,90	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA
Folha: 1387
Rubrica: W

12.13	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, UN PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	36,00	R\$ 9,92	R\$ 12,40	R\$ 446,40
12.14	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, UN PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	4,00	R\$ 22,60	R\$ 28,25	R\$ 113,00
12.15	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, UN PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	15,00	R\$ 27,47	R\$ 34,33	R\$ 514,95
12.16	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, UN SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	3,00	R\$ 14,37	R\$ 17,96	R\$ 53,88
12.17	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, UN SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	19,00	R\$ 26,35	R\$ 32,93	R\$ 625,67
12.18	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, UN SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	4,00	R\$ 40,16	R\$ 50,20	R\$ 200,80



OU RAMAL DE ESGOTO
SANITÁRIO. AF_08/2022

12.19	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, UN SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	2,00	R\$ 26,35	R\$ 32,93	R\$ 65,86
12.20	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, UN SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	16,00	R\$ 40,16	R\$ 50,20	R\$ 803,20
12.21	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, UN SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	13,00	R\$ 50,30	R\$ 62,87	R\$ 817,31
12.22	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, UN SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	3,00	R\$ 50,30	R\$ 62,87	R\$ 188,61
12.23	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, UN SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	8,00	R\$ 50,30	R\$ 62,87	R\$ 502,96
12.24	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, UN DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL	7,00	R\$ 48,95	R\$ 61,18	R\$ 428,26



DE DESCARGA OU EM
RAMAL DE ESGOTO
SANITÁRIO. AF_08/2022

CAIXA SIFONADA, PVC, UN
DN 150 X 185 X 75 MM,
JUNTA ELÁSTICA,

12.25 89708 SINAPI FORNECIDA E 10,00 R\$ 104,65 R\$ 130,81 R\$ 1.308,10

INSTALADA EM RAMAL
DE DESCARGA OU EM
RAMAL DE ESGOTO
SANITÁRIO. AF_08/2022

CAIXA ENTERRADA UN
HIDRÁULICA
RETANGULAR, EM
ALVENARIA COM

12.26 97907 SINAPI BLOCOS DE 3,00 R\$ 688,84 R\$ 861,05 R\$ 2.583,15

CONCRETO,
DIMENSÕES INTERNAS:
0,8X0,8X0,6 M PARA
REDE DE ESGOTO.

AF_12/2020

CAIXA ENTERRADA UN
HIDRÁULICA
RETANGULAR, EM
ALVENARIA COM

12.27 97907 SINAPI BLOCOS DE 7,00 R\$ 688,84 R\$ 861,05 R\$ 6.027,35

CONCRETO,
DIMENSÕES INTERNAS:
0,8X0,8X0,6 M PARA
REDE DE ESGOTO.

AF_12/2020

RALO SECO, PVC, DN UN
100 X 40 MM, JUNTA
SOLDÁVEL, FORNECIDO

12.28 89710 SINAPI E INSTALADO EM 25,00 R\$ 18,65 R\$ 23,31 R\$ 582,75

RAMAL DE DESCARGA
OU EM RAMAL DE
ESGOTO SANITÁRIO.

AF_08/2022

TERMINAL DE UN
VENTILAÇÃO PVC
50MM

12.29 C4822 SEINFRA 3,00 R\$ 18,63 R\$ 23,28 R\$ 69,84

CAIXA EM ALVENARIA UN
(60X60X60cm) DE 1/2

12.30 C0609 SEINFRA TIJOLO COMUM, 41,00 R\$ 493,19 R\$ 616,48 R\$ 25.275,68

LASTRO DE CONCRETO
E TAMPA DE
CONCRETO

CAIXA DE GORDURA UN
ESPECIAL

12.31 98109 SINAPI (CAPACIDADE: 312 L - 1,00 R\$ 858,32 R\$ 1.072,90 R\$ 1.072,90

PARA ATÉ 146 PESSOAS
SERVIDAS NO PICO),



			RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020					
			SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN				
12.32	98100	SINAPI			3,00	R\$ 6.351,11	R\$ 7.938,88	R\$ 23.816,64
			TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 15.312,42	R\$ 19.140,52	R\$ 19.140,52
12.34	C4026	SEINFRA	CANAleta DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	254,20	R\$ 235,14	R\$ 293,92	R\$ 74.714,46
13			LOUÇAS E METAIS		1,00		R\$ 63.034,78	R\$ 63.034,78
13.1	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	8,00	R\$ 74,40	R\$ 93,00	R\$ 744,00
			VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN				
13.2	95470	SINAPI			11,00	R\$ 327,01	R\$ 408,76	R\$ 4.496,36
13.3	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2",	UN	11,00	R\$ 348,30	R\$ 435,37	R\$ 4.789,07



13.4	86931	SINAPI	ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 VASO SANITÁRIO UN SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	8,00	R\$ 540,81	R\$ 676,01	R\$ 5.408,08
13.5	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	6,00	R\$ 737,30	R\$ 921,62	R\$ 5.529,72
13.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	R\$ 154,97	R\$ 193,71	R\$ 387,42
13.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	22,00	R\$ 158,93	R\$ 198,66	R\$ 4.370,52
13.8	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	26,00	R\$ 109,00	R\$ 136,25	R\$ 3.542,50
13.9	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	3,00	R\$ 69,49	R\$ 86,86	R\$ 260,58
13.10	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E	18,00	R\$ 388,70	R\$ 485,87	R\$ 8.745,66



			INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
13.11	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	R\$ 765,59	R\$ 956,98	R\$ 1.913,96
			AF_01/2020					
13.12	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	16,00	R\$ 67,97	R\$ 84,96	R\$ 1.359,36
			AF_01/2020					
13.13	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	20,00	R\$ 67,97	R\$ 84,96	R\$ 1.699,20
			AF_01/2020					
13.14	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 1.017,96	R\$ 1.272,45	R\$ 1.272,45
			AF_01/2020					
13.15	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	R\$ 624,24	R\$ 780,30	R\$ 6.242,40
			AF_01/2020					
13.16	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	R\$ 189,31	R\$ 236,63	R\$ 2.366,30
			AF_01/2020					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA
Folha: 1393
Rubrica: W

13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 466,50	R\$ 583,12	R\$ 2.915,60
13.18	C2507	SEINFRA	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	2,00	R\$ 201,47	R\$ 251,83	R\$ 503,66
13.19	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$ 114,08	R\$ 142,60	R\$ 1.283,40
13.20	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 24,21	R\$ 30,26	R\$ 181,56
13.21	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 154,97	R\$ 193,71	R\$ 387,42
13.22	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 1.298,32	R\$ 1.622,90	R\$ 3.245,80
13.23	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	R\$ 69,49	R\$ 86,86	R\$ 1.389,76
14			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		1,00		R\$ 5.722,97	R\$ 5.722,97
14.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO	m²	0,16	R\$ 720,92	R\$ 901,15	R\$ 144,18



			COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025						
			TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20	M					
14.2	92688	SINAPI	(3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026		2,04	R\$ 38,00	R\$ 47,50	R\$ 96,90	
			LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15	UN					
14.3	92693	SINAPI	(1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026		1,00	R\$ 14,56	R\$ 18,20	R\$ 18,20	
			FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO	M					
14.4	00039634	SINAPI	TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM		4,00	R\$ 9,26	R\$ 11,57	R\$ 46,28	
			ENVELOPE DE CONCRETO	M					
14.5	C1250	SEINFRA	P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO		2,04	R\$ 20,22	R\$ 25,27	R\$ 51,55	
			Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo	un					
14.6	9092	ORSE	Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)		1,00	R\$ 729,80	R\$ 912,25	R\$ 912,25	
			Caixa com regulador	un					
14.7	7835	ORSE	2º estágio (instalação gás)		1,00	R\$ 463,36	R\$ 579,20	R\$ 579,20	
			ABRIGO/GAS GLP	UN					
14.8	056810	SBC	ALV.TIJ.MAC.1,0x1,2x2,0 2F GRD+PORTINHOLA		1,00	R\$ 3.071,45	R\$ 3.839,31	R\$ 3.839,31	
			Placa de sinalizacao de seguranca contra	Un					
14.9	11852	ORSE	incendio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40*		1,00	R\$ 14,04	R\$ 17,55	R\$ 17,55	



			cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un				
14.10	11852	ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	1,00	R\$ 14,04	R\$ 17,55	R\$ 17,55	
15			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1,00		R\$ 6.586,01	R\$ 6.586,01	
15.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	13,00	R\$ 245,42	R\$ 306,77	R\$ 3.988,01
15.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	13,00	R\$ 17,21	R\$ 21,51	R\$ 279,63
15.3	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	49,00	R\$ 24,39	R\$ 30,48	R\$ 1.493,52
15.4	11852	ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	47,00	R\$ 14,04	R\$ 17,55	R\$ 824,85
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	1,00		R\$ 360.665,87	R\$ 360.665,87	
16.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1,00		R\$ 7.663,41	R\$ 7.663,41	
16.1.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE	UN	4,00	R\$ 123,26	R\$ 154,07	R\$ 616,28



			EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					
			QUADRO DE	UN				
			DISTRIBUIÇÃO DE					
			ENERGIA EM CHAPA DE					
			AÇO GALVANIZADO,					
			DE EMBUTIR, COM					
16.1.2	101875	SINAPI	BARRAMENTO		1,00	R\$ 383,92	R\$ 479,90	R\$ 479,90
			TRIFÁSICO, PARA 12					
			DISJUNTORES DIN 100A					
			- FORNECIMENTO E					
			INSTALAÇÃO. AF_07/2025					
			QUADRO DE	UN				
			DISTRIBUIÇÃO DE					
			ENERGIA EM CHAPA DE					
			AÇO GALVANIZADO,					
			DE EMBUTIR, COM					
16.1.3	101875	SINAPI	BARRAMENTO		2,00	R\$ 383,92	R\$ 479,90	R\$ 959,80
			TRIFÁSICO, PARA 12					
			DISJUNTORES DIN 100A					
			- FORNECIMENTO E					
			INSTALAÇÃO. AF_07/2025					
			QUADRO DE	UN				
			DISTRIBUIÇÃO DE					
			ENERGIA EM CHAPA DE					
			AÇO GALVANIZADO,					
			DE EMBUTIR, COM					
16.1.4	101883	SINAPI	BARRAMENTO		2,00	R\$ 515,83	R\$ 644,78	R\$ 1.289,56
			TRIFÁSICO, PARA 18					
			DISJUNTORES DIN 100A					
			- FORNECIMENTO E					
			INSTALAÇÃO. AF_07/2025					
			QUADRO DE	UN				
			DISTRIBUIÇÃO DE					
			ENERGIA EM CHAPA DE					
			AÇO GALVANIZADO,					
			DE EMBUTIR, COM					
16.1.5	101883	SINAPI	BARRAMENTO		1,00	R\$ 515,83	R\$ 644,78	R\$ 644,78
			TRIFÁSICO, PARA 18					
			DISJUNTORES DIN 100A					
			- FORNECIMENTO E					
			INSTALAÇÃO. AF_07/2025					
			QUADRO DE	UN				
16.1.6	100560	SINAPI	DISTRIBUIÇÃO PARA		1,00	R\$ 74,23	R\$ 92,78	R\$ 92,78
			TELEFONE N.2,					



			20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025					
16.1.7	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 166,62	R\$ 208,27	R\$ 208,27
16.1.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	19,00	R\$ 10,61	R\$ 13,26	R\$ 251,94
16.1.9	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	31,00	R\$ 11,53	R\$ 14,41	R\$ 446,71
16.1.10	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	14,00	R\$ 72,42	R\$ 90,52	R\$ 1.267,28
16.1.11	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	18,00	R\$ 12,42	R\$ 15,52	R\$ 279,36
16.1.12	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	R\$ 87,84	R\$ 109,80	R\$ 658,80
16.1.13	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E	UN	1,00	R\$ 374,36	R\$ 467,95	R\$ 467,95



INSTALAÇÃO. AF_07/2025					RS 119.511,79	R\$ 119.511,79
16.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	1,00		
16.2.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	420,00	R\$ 19,88	R\$ 24,85
16.2.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1.228,44	R\$ 22,93	R\$ 28,66
16.2.3	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	428,00	R\$ 20,30	R\$ 25,37
16.2.4	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	348,25	R\$ 20,30	R\$ 25,37
16.2.5	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	325,00	R\$ 19,99	R\$ 24,98
16.2.6	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E	122,50	R\$ 41,81	R\$ 52,26



INSTALAÇÃO.
AF_12/2021

16.2.7	C1163	SEINFRA	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (25X25)mm	M	26,70	R\$ 47,91	R\$ 59,88	R\$ 1.598,79
16.2.8	C1165	SEINFRA	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	235,15	R\$ 54,34	R\$ 67,92	R\$ 15.971,38
16.2.9	C0636	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	m²	20,00	R\$ 174,86	R\$ 218,57	R\$ 4.371,40
16.2.10	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	16,00	R\$ 28,92	R\$ 36,15	R\$ 578,40
16.2.11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	302,00	R\$ 11,68	R\$ 14,60	R\$ 4.409,20
16.2.12	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	R\$ 14,66	R\$ 18,32	R\$ 238,16
16.2.13	92866	SINAPI	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 12,75	R\$ 15,93	R\$ 31,86
16.2.14	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	161,00	R\$ 14,26	R\$ 17,82	R\$ 2.869,02
16.2.15	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	R\$ 15,92	R\$ 19,90	R\$ 437,80



16.2.16	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	163,00	R\$ 19,79	R\$ 24,73	R\$ 4.030,99
16.2.17	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	47,00	R\$ 87,10	R\$ 108,87	R\$ 5.116,89
16.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA	M	1,00		R\$ 90.777,02	R\$ 90.777,02
16.3.1	91926	SINAPI	450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		5.077,00	R\$ 4,88	R\$ 6,10	R\$ 30.969,70
16.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	411,00	R\$ 7,62	R\$ 9,52	R\$ 3.912,72
16.3.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	782,00	R\$ 10,66	R\$ 13,32	R\$ 10.416,24
16.3.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	326,00	R\$ 19,29	R\$ 24,11	R\$ 7.859,86
16.3.5	101565	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E	M	285,00	R\$ 88,27	R\$ 110,33	R\$ 31.444,05



INSTALAÇÃO.
AF_12/2025

16.3.6	98281	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	52,60	R\$ 7,33	R\$ 9,16	R\$ 481,81
16.3.7	C0560	SEINFRA	CABO TELEFÔNICO CCE - 2	M	53,60	R\$ 11,36	R\$ 14,20	R\$ 761,12
16.3.8	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	288,90	R\$ 13,66	R\$ 17,07	R\$ 4.931,52
16.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS		1,00		R\$ 142.713,65	R\$ 142.713,65
16.4.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	187,00	R\$ 34,43	R\$ 43,03	R\$ 8.046,61
16.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R\$ 36,48	R\$ 45,60	R\$ 410,40
16.4.3	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,00	R\$ 47,13	R\$ 58,91	R\$ 2.592,04
16.4.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R\$ 47,13	R\$ 58,91	R\$ 176,73
16.4.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	19,00	R\$ 29,16	R\$ 36,45	R\$ 692,55



		INSTALAÇÃO. AF_03/2023							
16.4.6	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 44,38	R\$ 55,47	R\$ 332,82	
16.4.7	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 59,60	R\$ 74,50	R\$ 149,00	
16.4.8	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31,00	R\$ 35,49	R\$ 44,36	R\$ 1.375,16	
16.4.9	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R\$ 57,05	R\$ 71,31	R\$ 213,93	
16.4.10	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 49,60	R\$ 62,00	R\$ 124,00	
16.4.11	101653	SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	82,00	R\$ 267,78	R\$ 334,72	R\$ 27.447,04	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA

Folha: 1403
Rubrica: W

(EXCLUSIVE LÂMPADA E
REATOR). AF_08/2020

16.4.12	12657	ORSE	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial	un	15,00	R\$ 19,26	R\$ 24,07	R\$ 361,05
16.4.13	C5192	SEINFRA	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COR BRANCO, SEM ALETAS, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 32W, REATOR ELETRÔNICO P/2X32W, FP DO C.J. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98	UN	166,00	R\$ 170,33	R\$ 212,91	R\$ 35.343,06
16.4.14	C1875	SEINFRA	PENDENTE OU PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W	UN	8,00	R\$ 57,15	R\$ 71,43	R\$ 571,44
16.4.15	101653	SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF_08/2020	UN	4,00	R\$ 267,78	R\$ 334,72	R\$ 1.338,88
16.4.16	C4107	SEINFRA	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO	UN	22,00	R\$ 169,32	R\$ 211,65	R\$ 4.656,30



			ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO					
16.4.17	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	4,00	R\$ 441,57	R\$ 551,96	R\$ 2.207,84
16.4.18	C4958	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	40,00	R\$ 987,24	R\$ 1.234,05	R\$ 49.362,00
16.4.19	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	110,00	R\$ 53,19	R\$ 66,48	R\$ 7.312,80
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		1,00		R\$ 173.729,60	R\$ 173.729,60
17.1	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R\$ 144,44	R\$ 180,55	R\$ 180,55
17.2	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	40,00	R\$ 26,07	R\$ 32,58	R\$ 1.303,20
17.3	9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepôr p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1,00	R\$ 359,33	R\$ 449,16	R\$ 449,16
17.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	40,00	R\$ 75,18	R\$ 93,97	R\$ 3.758,80
17.5	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E	M	920,00	R\$ 77,18	R\$ 96,47	R\$ 88.752,40



			INSTALAÇÃO. AF_08/2023						
17.6	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	886,00	R\$ 68,62	R\$ 85,77	R\$ 75.992,22	
17.7	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	39,00	R\$ 54,57	R\$ 68,21	R\$ 2.660,19	
17.8	C2457	SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	34,00	R\$ 14,90	R\$ 18,62	R\$ 633,08	
18			SERVIÇOS COMPLEMENTARES GERAL		1,00		R\$ 136.141,83	R\$ 136.141,83	
18.1					1,00		R\$ 98.237,15	R\$ 98.237,15	
18.1.1	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	72,35	R\$ 414,35	R\$ 517,93	R\$ 37.472,23	
18.1.2	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	21,52	R\$ 414,35	R\$ 517,93	R\$ 11.145,85	
18.1.3	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	257,75	R\$ 96,11	R\$ 120,13	R\$ 30.963,50	
18.1.4	C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	18,28	R\$ 198,13	R\$ 247,66	R\$ 4.527,22	
18.1.5	C2910	SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	m²	16,47	R\$ 177,87	R\$ 222,33	R\$ 3.661,77	
18.1.6	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	41,92	R\$ 199,75	R\$ 249,68	R\$ 10.466,58	
18.2			ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO		1,00		R\$ 37.904,68	R\$ 37.904,68	
18.2.1	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	2,00	R\$ 4.158,14	R\$ 5.197,67	R\$ 10.395,34	
18.2.2	12182	ORSE	Brise metálico Hunter Douglas ref. 84R - SL4 cor prata ou similar, com estrutura e montagem, exclusive Andaimes ou plataforma	m²	57,00	R\$ 386,10	R\$ 482,62	R\$ 27.509,34	
19			SERVIÇOS FINAIS		1,00		R\$ 16.887,80	R\$ 16.887,80	
19.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU	m²	2.928,38	R\$ 3,89	R\$ 4,86	R\$ 14.231,92	



PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS			Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	R\$ 2.124,71	R\$ 2.655,88	R\$ 2.655,88
19.2	5	ORSE						
20			QUADRA DA ESCOLA DE 12 SALAS - SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		R\$ 9.398,20	R\$ 9.398,20
20.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	986,17	R\$ 7,63	R\$ 9,53	R\$ 9.398,20
21			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		1,00		R\$ 22.562,78	R\$ 22.562,78
21.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	167,40	R\$ 79,46	R\$ 99,32	R\$ 16.626,16
21.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	43,58	R\$ 87,10	R\$ 108,87	R\$ 4.744,55
21.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	60,69	R\$ 3,41	R\$ 4,26	R\$ 258,53
21.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	28,54	R\$ 26,17	R\$ 32,71	R\$ 933,54
22			FUNDAÇÕES		1,00		R\$ 57.994,00	R\$ 57.994,00
22.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		1,00		R\$ 30.202,70	R\$ 30.202,70
22.1.1	100896	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	154,00	R\$ 67,60	R\$ 84,50	R\$ 13.013,00
22.1.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	m²	30,98	R\$ 45,46	R\$ 56,82	R\$ 1.760,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA
Folha: 1407
Rubrica: W

22.1.3	96535	SINAPI	COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m ²	37,37	R\$ 137,36	R\$ 171,70	R\$ 6.416,42
22.1.4	92917	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024					
22.1.4	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,80	R\$ 12,79	R\$ 15,98	R\$ 316,40
22.1.5	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145,90	R\$ 9,10	R\$ 11,37	R\$ 1.658,88
22.1.6	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,91	R\$ 15,88	R\$ 19,85	R\$ 1.467,11
22.1.7	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m ³	4,82	R\$ 924,59	R\$ 1.155,73	R\$ 5.570,61
22.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		1,00		R\$ 27.791,30	R\$ 27.791,30



			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²				
22.2.1	96536	SINAPI			137,40	R\$ 73,36	R\$ 91,70	R\$ 12.599,58
			ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG				
22.2.2	92917	SINAPI			211,73	R\$ 12,79	R\$ 15,98	R\$ 3.383,44
			ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG				
22.2.3	92921	SINAPI			6,45	R\$ 9,10	R\$ 11,37	R\$ 73,33
			ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG				
22.2.4	92915	SINAPI			90,18	R\$ 15,88	R\$ 19,85	R\$ 1.790,07
			CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³				
22.2.5	96557	SINAPI			8,96	R\$ 887,94	R\$ 1.109,92	R\$ 9.944,88
23			SUPERESTRUTURA				R\$	
					1,00		166.966,88	R\$ 166.966,88
23.1			CONCRETO ARMADO - PILARES		1,00		R\$ 19.099,93	R\$ 19.099,93



23.1.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	91,17	R\$ 48,31	R\$ 60,38	R\$ 5.504,84
23.1.2	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	405,64	R\$ 8,45	R\$ 10,56	R\$ 4.283,55
23.1.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	118,55	R\$ 13,17	R\$ 16,46	R\$ 1.951,33
23.1.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m ³	7,39	R\$ 796,78	R\$ 995,97	R\$ 7.360,21
23.2			CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO		1,00		R\$ 147.866,95	R\$ 147.866,95
23.2.1	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	12,60	R\$ 40,31	R\$ 50,38	R\$ 634,78
23.2.2	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	m ³	44,58	R\$ 154,54	R\$ 193,17	R\$ 8.611,51
23.2.3	C1631	SEINFRA	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	m ²	891,64	R\$ 11,18	R\$ 13,97	R\$ 12.456,21
23.2.4	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER,	KG	891,64	R\$ 14,26	R\$ 17,82	R\$ 15.889,02



			PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q- 92. AF_09/2021					
23.2.5	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 m ² MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	816,19	R\$ 108,09	R\$ 135,11	R\$ 110.275,43	
24			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	1,00		R\$ 87.743,93	R\$ 87.743,93	
24.1			PAREDES	1,00		R\$ 68.114,06	R\$ 68.114,06	
24.1.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	331,76	R\$ 61,33	R\$ 76,66	R\$ 25.432,72	
24.1.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	140,70	R\$ 242,68	R\$ 303,35	R\$ 42.681,34	
24.2			ARQUIBANCADA	1,00		R\$ 19.629,87	R\$ 19.629,87	
24.2.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	109,04	R\$ 61,33	R\$ 76,66	R\$ 8.359,00	
24.2.2	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 m ² MPA PREPARO MECÂNICO. ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	83,42	R\$ 108,09	R\$ 135,11	R\$ 11.270,87	
25			SISTEMAS DE COBERTURA	1,00		R\$ 473.228,06	R\$ 473.228,06	
25.1	C4554	SEINFRA	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	995,55	R\$ 68,43	R\$ 85,53	R\$ 85.149,39	



25.2	C0993	SEINFRA	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	M	37,64	R\$ 58,47	R\$ 73,08	R\$ 2.750,73
25.3	C4554	SEINFRA	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0.7mm	m²	296,02	R\$ 68,43	R\$ 85,53	R\$ 25.318,59
25.4	C4554	SEINFRA	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0.7mm	m²	28,56	R\$ 68,43	R\$ 85,53	R\$ 2.442,73
25.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	75,28	R\$ 46,87	R\$ 58,58	R\$ 4.409,90
25.6	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	22.594,80	R\$ 12,51	R\$ 15,63	R\$ 353.156,72
26			IMPERMEABILIZAÇÃO		1,00		R\$ 7.636,69	R\$ 7.636,69
26.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	137,40	R\$ 44,47	R\$ 55,58	R\$ 7.636,69
27			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		1,00		R\$ 59.066,09	R\$ 59.066,09
27.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	670,52	R\$ 5,42	R\$ 6,77	R\$ 4.539,42
27.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	670,52	R\$ 35,69	R\$ 44,61	R\$ 29.911,89



27.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m²	670,52	R\$ 29,37	R\$ 36,71	R\$ 24.614,78
28			PINTURA		1,00		R\$ 57.165,43	R\$ 57.165,43
28.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	670,52	R\$ 15,94	R\$ 19,92	R\$ 13.356,75
28.2	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	592,65	R\$ 59,14	R\$ 73,92	R\$ 43.808,68
29			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V		1,00		R\$ 19.583,74	R\$ 19.583,74
29.1			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		1,00		R\$ 378,34	R\$ 378,34
29.1.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$ 123,26	R\$ 154,07	R\$ 154,07
29.1.2	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R\$ 72,42	R\$ 90,52	R\$ 181,04
29.1.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	R\$ 11,53	R\$ 14,41	R\$ 43,23
29.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		1,00		R\$ 6.038,10	R\$ 6.038,10



29.2.1	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80,00	R\$ 22,93	R\$ 28,66	R\$ 2.292,80
29.2.2	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	144,00	R\$ 16,14	R\$ 20,17	R\$ 2.904,48
29.2.3	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	34,00	R\$ 19,79	R\$ 24,73	R\$ 840,82
29.3			CABOS E CONDUTORES		1,00		R\$ 1.802,60	R\$ 1.802,60
29.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	230,00	R\$ 4,88	R\$ 6,10	R\$ 1.403,00
29.3.2	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	R\$ 10,66	R\$ 13,32	R\$ 399,60
29.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS		1,00		R\$ 11.364,70	R\$ 11.364,70
29.4.1	C4915	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, S/FOTOCÉLULA	UN	24,00	R\$ 364,48	R\$ 455,60	R\$ 10.934,40
29.4.2	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	10,00	R\$ 34,43	R\$ 43,03	R\$ 430,30



30			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,00		R\$ 32.841,16	R\$ 32.841,16
30.1	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN 6,00	R\$ 75,18	R\$ 93,97	R\$ 563,82
30.2	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M 122,00	R\$ 77,18	R\$ 96,47	R\$ 11.769,34
30.3	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M 158,00	R\$ 100,78	R\$ 125,97	R\$ 19.903,26
30.4	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN 6,00	R\$ 54,57	R\$ 68,21	R\$ 409,26
30.5	98463	SINAPI	SUORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN 6,00	R\$ 26,07	R\$ 32,58	R\$ 195,48
31			SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,00		R\$ 21.103,91	R\$ 21.103,91
31.1	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E	CJ 1,00	R\$ 5.086,03	R\$ 6.357,53	R\$ 6.357,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

PMFSN/MA

Folha: 1415
Rubrica:

			DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M					
			CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ				
31.2	C1349	SEINFRA			1,00	R\$ 4.408,14	R\$ 5.510,17	R\$ 5.510,17
			CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	CJ				
31.3	C1351	SEINFRA			1,00	R\$ 2.676,13	R\$ 3.345,16	R\$ 3.345,16
			ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	m²				
31.4	102364	SINAPI			26,37	R\$ 178,72	R\$ 223,40	R\$ 5.891,05
32			SERVIÇOS FINAIS		1,00		R\$ 4.792,78	R\$ 4.792,78
			LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	m²				
32.1	99803	SINAPI			986,17	R\$ 3,89	R\$ 4,86	R\$ 4.792,78
Total sem BDI							4.900.426,80	



Total do BDI	1.224.615,32
Total Geral	6.125.042,12

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Projeto Básico;
- 1.2.3. O Edital da Licitação;
- 1.2.4. A Proposta do contratado;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação desde que obedeças às normas estabelecida na 14.133/2021.



5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 6.125.042,12 (seis milhões, cento e vinte e cinco mil, quarenta e dois reais e doze centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

6.2. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **SICOOB, agência nº 4436; e conta corrente nº 57.762-6.**

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês dezembro do ano de 2023.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INCC - Índice Nacional de Custo da Construção**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.



9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.18. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.19. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.



9.20. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.21. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.22. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.27. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.29. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.29.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de



Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.29.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.29.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.29.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.29.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.29.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.29.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.29.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.30. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.31. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem



como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste



Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;



- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em



linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
DOTAÇÃO	12.361.0011.2024.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. E FUNC. DE PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO DE DESPESAS	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	1.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc. Corrente)

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do



contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de GRAJAÚ - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Formosa da Serra Negra/MA, 28 de maio de 2026.

Edson Brandão de Sá
EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

3D CONSTRUTORA
LTDA:41385535000105

Assinado de forma digital por 3D
CONSTRUTORA LTDA:41385535000105
Dados: 2026.05.28 07:36:54 -03'00'

3D CONSTRUTORA LTDA
CNPJ sob o nº 41.385.535/0001-05
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO** e a empresa **3D CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 41.385.535/0001-05 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de escola com 12 salas de aula padrão do fnde no bairro nova formosa, no município de Formosa da Serra Negra/MA, objeto vinculado ao termo de compromisso nº TC 202104001-1 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.125.042,12 (seis milhões, cento e vinte e cinco mil, quarenta e dois reais e doze centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0011.2024.0000 MANUT. E FUNC. DE PROGRAMAS DO FNDE 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc. Corrente) - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21 – **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2026. **SIGNATARIO:** Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal o Sr. Edsomar Brandão de Sá **CONTRATANTE** e a empresa 3D CONSTRUTORA LTDA por seu representante legal o Sr. Danielson Domingues Ribeiro dos Passos **CONTRATADA.** Formosa da Serra Negra – MA, 28 de maio de 2026. Edsomar Brandão de Sá – Secretário Municipal de Educação.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

RELANÇAMENTO. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Ultrassonografia Móvel, com disponibilização de equipamentos, profissionais qualificados e todos os insumos necessários à execução dos exames, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 21/08/2026. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Kits Enxovais Infantis, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 18/08/2026. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 3 de agosto de 2026
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2026

O MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Concorrência nº 021/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma da quadra poliesportiva do Povoado São João do Androbal, Município de Cidelândia - MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 016/2025, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante: D J C EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ N.º 27.394.633/0001-88 - Item 01.

Cidelândia - MA, 7 de agosto de 2026
EUSTAQUIO SAMPAIO
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2026

PELO PRESENTE TERMO

O MUNICÍPIO DE Cidelândia - MA, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de que trata o Processo Administrativo nº 060/2026 - Concorrência nº 021/2026, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma da quadra poliesportiva do Povoado São João do Androbal, Município de Cidelândia - MA. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o Processo Licitatório Concorrência nº 021/2026 que teve como vencedor a empresa D J C EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 27.394.633/0001-88, no valor global de R\$ 986.867,03 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos).

Cidelândia - MA, 7 de agosto de 2026
EUSTAQUIO SAMPAIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2026

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa 3D CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 41.385.538/0001-05 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de escola com 12 salas de aula padrão do fnde no bairro nova formosa, no município de Formosa da Serra Negra/MA, objeto vinculado ao termo de compromisso nº TC 202104001-1 - VALOR GLOBAL: R\$ 6.125.042,12 (seis milhões, cento e vinte e cinco mil, quarenta e dois reais e doze centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0011.2024.0000 MANUT. E FUNC. DE PROGRAMAS DO FND E 4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.569 Outras Transferências de Recursos do FND (Exerc. Corrente) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 14.133/21 - DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026. SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal o Sr. Edson Brandão de Sá CONTRATANTE e a empresa 3D CONSTRUTORA LTDA por seu representante legal o Sr. Danielson Domingues Ribeiro dos Passos CONTRATADA, Formosa da Serra Negra - MA, 28 de maio de 2026. Edson Brandão de Sá - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2026

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 344072.2026.2152-08, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação 006/2026, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa ABO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, objetivando a Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos destinados ao atendimento da Atenção Integral à Saúde da Mulher, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Edson Lobão - MA. Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/21, alterada pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) que será pago com recursos: No exercício de 2026, no Poder Executivo (02.00), o

Fundo Municipal de Saúde - FMS (02.14), na Unidade Orçamentária/Atividade Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, código 10.122.1004.6170.0000, possui a Natureza da Despesa Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, código 3.3.90.39.00. No exercício de 2026, na Administração Geral, no Poder Executivo (02.00), a Secretaria Municipal de Saúde (02.14.00), na Unidade Orçamentária/Atividade Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, código 10.122.0052.2030.0000, possui a Natureza da Despesa Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, código 3.3.90.39.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edson Lobão/MA, 16 de julho de 2026
SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343676.2026.2152-08

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para A Prestação de Serviços de Capacitação, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional, Destinados Aos Servidores e Colaboradores dos Diversos Setores da Área da Saúde do Município de Governador Edson Lobão - Ma, Abrangendo Atividades Teóricas e Práticas Voltadas à Atualização de Conhecimentos, Desenvolvimento de Competências Técnicas, Qualificação do Atendimento e Aprimoramento dos Serviços Prestados à População, Em Consonância Com As Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A Secretária Municipal de Saúde No Uso de Suas Atribuições Legais, Especialmente Com Fundamento da Lei Federal nº 14.133/2021, e Considerando O Julgamento Efetuado Pelo Agente de Contratação, Constante da Ata de Julgamento Supracitado, Homologa O Resultado do Certame Em Favor da Empresa Abaixo Relacionada: Empresa Vencedora(S): Said Antonio Trabuáli Sobrinho: 39.976.917/0001-61 Valor Global: R\$ 341.070,00 Fica, Portanto, Autorizado O Prosseguimento do Processo e Posterior Formalização do Contrato Ou da Ata de Registro, Nos Termos da Legislação Aplicável.

GOVERNADOR EDSON LOBÃO, 28 DE MAIO DE 2026;
SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343849.2026.2152-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROVISÃO HABITACIONAL, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, COM INFRAESTRUTURA BÁSICA URBANA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FNHIS / NOVO PAC, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995902/2026/MCIDADES/CAIXA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE COM FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO O JULGAMENTO EFETUADO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONSTANTE DA ATA DE JULGAMENTO SUPRACITADO, HOMOLOGA O RESULTADO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA: EMPRESA VENCEDORA(S):ATS INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA : 28.447.007/0001-75VALOR GLOBAL : R\$ 2.596.991,90 FICA, PORTANTO, AUTORIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. PUBLIQUE-SE.

Governador Edson Lobão, 6 DE JULHO DE 2026;
DANIEL SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

AVISO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344078.2026.2152-08

A Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública, para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme condições a seguir: MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados para a Construção de Creche Tipo B - ID 19894 - Avenida José Maria de Araújo, Centro, Governador Edson Lobão - MA, nos termos do Projeto Básico. NOVA DATA E HORA DA SESSÃO: 20 de agosto de 2026, às 09h00min (horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRÔNICA: ComprasBR. CONSULTA AO EDITAL: Portal da Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão e Plataforma ComprasBR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: E-mail: cpl@beiraonline2025.2028@gmail.com.

Governador Edson Lobão - MA, 4 de agosto de 2026.
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

RETIFICAÇÃO

Na Publicação No D.O.U. de 25/09/2025, Seção 3, Páginas 225 e 226. Onde Se Lê: Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo Ao Contrato Administrativo nº 269/2023, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2023. Processo Administrativo nº 2025.08.14.0013. Partes: Município de Itapecuru Mirim/MA, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, e A Empresa Instituto Mais Integração Social - Imis. Objeto: Aditativo de Prazo Ao Contrato nº 269/2023, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2023, cujo Objeto Versa Sobre A Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Terceirização de Mão de Obra Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru Mirim/MA. Valor: R\$ 926.340,32 (Novecentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Quarenta Reais, Trinta e Dois Centavos). Data da Assinatura: 10/09/2025. Base Legal: Lei Nº 8.666/1993; Lei Nº 10.520/2002, e Demais Normas Pertinentes Aplicáveis. Dotação Orçamentária: Unidade: 02 16 Fundo Mun. de Assist. Social; Projeto/Atividade: 08.244.0014.2.015 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica; Elem. de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1660 - Recursos de Transferências do Fnas;Valor: R\$ 130.076,74. Unidade: 02 16 Fundo Mun. de Assist. Social; Projeto/Atividade: 08.244.0048.2.087 - Bloco da Proteção Social Especial; Elem. de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1660 - Recursos de Transferências do Fnas; Valor: R\$ 77.600,22. Unidade: 02 16 Fundo Mun. de Assist. Social; Projeto/Atividade: 08 122 0052 2.090 Gestão Desc. do Pbf; Elem. de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fo N T e de Recurso: 1660 - Recursos de Transferências do Fnas. Valor: R\$ 155.007,80. Unidade: 02 15 Sec. Mun. de Assist. Social; Projeto/Atividade: 08 122 0002 2.083 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; Elem. de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1500 - Recursos Não Vinculados de Imposto; Valor: R\$ 563.655,56. Assinaturas: P/Contratante: Alyson Ferreira Pereira-Secretário Municipal de Administração e Receita. Gillandia Santos da Silva Arouche, Secretária Municipal de Assistência Social. P/Contratada: Samuel Costa Bezerra-Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA. Leia-Se: Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo Ao Contrato Administrativo nº 269/2023, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2023. Processo Administrativo nº 2025.08.14.0013. Partes: Município de Itapecuru



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
INSTITUIDO PELA LEI 285/2018
TERCEIROS
ISSN: 2966-0181



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 6 - Nº 834 / 2026 :: SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Fls. Nº 1431
Proc. Nº
Rubrica

Descrição

Página

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 204/2024	1
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 205/2024	1
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 206/2024	2
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 207/2024	2
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 208/2024	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026.....	3

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 204/2024

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 204/2024

REF.: Processo nº 032/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFSN/MA e a empresa A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO CNPJ Nº 40.128.211/0001-29 - **OBJETO:** O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 204/2024, que tem, após o primeiro termo aditivo de prazo, encerramento previsto em 01/07/2026 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500 Recursos não Vinculados e Impostos (Exerc. Corrente) - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** fica estendido por um período de **12 (DOZE) meses**, com início em **02/07/2026** e encerramento em **01/07/2027** - **BASE LEGAL:** Art. 57 II, Lei nº 8.666/93 - **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2026 - **SIGNATÁRIOS:** DOMINGAS SOUZA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pela **CONTRATANTE** a Sr. Airton Leda dos Santos representante legal da **A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO**, pela **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra (MA), 25 de junho de 2026. DOMINGAS SOUZA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 205/2024

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 205/2024

REF.: Processo nº 032/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA e a empresa R. A L DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO CNPJ Nº 40.128.211/0001-29 - **OBJETO:** O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 205/2024, que tem, após o primeiro termo aditivo de prazo, encerramento previsto em 01/07/2026 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.500 Recursos não Vinculados e Impostos (Exerc. Corrente) 08.122.0040.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.500 Recursos não Vinculados e Impostos (Exerc. Corrente) - **PRAZO DE VIGÊNCIA** fica estendido por um período de **12 (DOZE) meses**, com início em **02/07/2026** e encerramento em

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4cebbdeb56a151f3be27f959f7ea2db67e45782d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



01/07/2027 - **BASE LEGAL:** Art. 57 II, Lei nº 8.666/93 – **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2026 – **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** o Sr. Ailton Leda dos Santos representante legal da **AL DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO**, pela **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra (MA), 25 de junho de 2026. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde. **Proc. Nº 1432**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO** e a empresa **3D CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 41.385.535/0001-05** - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de escola com 12 salas de aula padrão do fnde no bairro nova formosa, no município de Formosa da Serra Negra/MA, objeto vinculado ao termo de compromisso nº TC 202104001-1 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.125.042,12 (seis milhões, cento e vinte e cinco mil, quarenta e dois reais e doze centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0011.2024.0000 MANUT. E FUNC. DE PROGRAMAS DO FNDE 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc. Corrente) - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21 – **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2026. **SIGNATARIO:** Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal o Sr. Edsomar Brandão de Sá **CONTRATANTE** e a empresa 3D CONSTRUTORA LTDA por seu representante legal o Sr. Danielson Domingues Ribeiro dos Passos **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra – MA, 28 de maio de 2026. Edsomar Brandão de Sá – Secretário Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4cebbdeb56a151f3be27f959f7ea2db67e45782d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fis. Nº 1433
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000
Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
JUCENI OLIVEIRA SILVA
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 10/08/2026 19:08:56

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4cebbdeb56a151f3be27f959f7ea2db67e45782d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

